47

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

SÚMULA: "APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018".

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **SIDNEY ITAMAR WOLTER**, Presidente, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 124/2020 emanado no Processo nº 213557/19 da Segunda Câmara, datado de 28 de maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela aprovação das aludidas contas.

Art. 2º Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

SIDNEY ITAMAR WOLTER
Presidente

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
1º Secretário